Aviso nº 592 - GP/TCU

Brasília, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 0052/2020-Gab-PRES/ATRICON, de 12 de maio de 2020, por meio do qual Vossa Excelência comunica a reinstalação da Comissão de Coordenação Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), com a participação do Auditor Federal de Controle Externo Carlos Alberto Sampaio de Freitas, designado anteriormente como representante desta Casa.

Considerando, entretanto, que o referido servidor atualmente está alocado, em tempo integral, em outras atividades, indico o Auditor Federal de Controle Externo Edison Franklin Almeida para representar este Tribunal na aludida Comissão.

Como esclarecido por ocasião do último ciclo do MMD, o TCU participa, há anos, do processo de aperfeiçoamento do Marco de Medição de Desempenho para Entidades Fiscalizadoras Superiores (SAI-PMF), desenvolvido pela Iniciativa para o Desenvolvimento da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (IDI/Intosai), de modo que o compromisso de aderir ao MMD-TC abrange os elementos compatíveis com as competências e atividades do TCU e com o mencionado Marco de Medição de Desempenho para Entidades Fiscalizadoras Superiores (SAI-PMF).

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) Brasília-DF

(Fl. 2 do Aviso nº 592 - GP/TCU, de 27/05/2020)

No ensejo, reitero a Vossa Excelência minha manifestação de apreço, ao tempo em que coloco à disposição dessa Instituição a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Tribunal (e-mail: seplan@tcu.gov.br; telefone: +55 61 3527-7374), para esclarecimentos adicionais e apoio em atividades relacionadas ao assunto em comento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO Presidente